



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12517/2025

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 225/2025, (contratação de materiais/equipamentos para uso dos Guardas Vidas), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Srº JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.542-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, adiante denominado Contratante, e a empresa **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 11.373.442/0001-08**, com sede Avenida: Setembrino Pelissari, Bairro: Centro, Nº 513, Sala: 03 - Pinheiros-ES, CEP: 29.980-000, E-mail: andreiamagfort@hotmail.com, Tel: 27-9.9998-9845, por seu representante legal, Sr. Alexsandro dos Santos Sousa, Proprietário, inscrito na Carteira de Identidade nº 93877-MTPS-ES e no CPF nº 085.734.967-89, e na Carteira de Identidade nº 1.323.285 SSP-ES e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **contratação de materiais/equipamentos para uso dos Guardas Vidas, com o objetivo de reposição de estoque, atendendo as demandas de diversos setores ligados a Secretaria de Administração, dentre eles o Setor de Defesa Civil.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 225/2025, no valor de **R\$ 10.919,00 (Dez Mil Novecentos e Dezenove Reais)**, 24,73% (Vinte e Quatro Vírgula Setenta e Três) por cento, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.03.00 – Secretaria Municipal de Administração

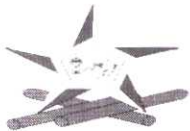
20.03.10 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0135

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.23, 3.3.90.30.28 e 3.3.90.30.99

Recurso: 1.500.0000.0000

Wilque Jhonathan C. Osório
Assessor Jurídico
Porto Alegre, 09/09/2025
02641237



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo

**CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 23 de Dezembro de 2025.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ-MF sob o nº 11.373.442/0001-08
Contratado


Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Porto Alegre, 19/12/2025
CAB-1.231